



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 131/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**REVOGA** a Portaria nº 045/2018, publicada no DJE nº 6.226 de 21/03/2018, e **DESIGNA** os servidores **GUILHERME LINCK PINTO GEHM**, Id. Func. 4277910, como titular e **ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE**, Id. Func. 2211882, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato 07/2016, Processo nº 27-07.00/16-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a empresa IAGENTE TECNOLOGIA LTDA. - EPP, o qual tem como objeto Correio Eletrônico-Comunicação e Marketing, vigência até 29/03/2020, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.303, de 11 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).